



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

Dispõe sobre as eleições dos membros do Conselho Municipal de Saúde da Serra, nos segmentos de representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e das entidades representativas dos trabalhadores da saúde, para o mandato biênio 2019/2020.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde da Serra e o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução do CMSS nº 437 de 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS e Regimento Eleitoral aprovado na 300ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2018, conforme Resolução nº 440 de 30 de julho de 2018, convoca eleições para os membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra, nos segmentos de representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e das entidades representativas dos trabalhadores da saúde, que atuam no Município de Serra, para o mandato de 2 (dois) anos relativo ao Biênio 2019-2020.

Art. 2º As eleições dos membros do CMSS dos segmentos de representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde e das entidades representativas dos trabalhadores da saúde do Município da Serra, ocorrerá por meio de Assembléia Geral do CMSS, composto por delegados/candidatos dos referidos segmentos, convocada exclusivamente para este fim, coordenada por comissão eleitoral designada pelo CMSS, com previsão para a sua realização no dia 19 de setembro de 2018, às 17 horas em primeira chamada, e às 17 horas e 30 minutos em última chamada, em local a ser especificado em Edital de Convocação, com divulgação prevista para o dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º O Regimento Eleitoral especificado no artigo anterior estará disponível na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29.173-795 – Tele-fax: (27) 3252.7912, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 9 às 16 horas.

Art. 4º As eleições dos membros do CMSS dos segmentos de representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde e das entidades representativas dos trabalhadores da saúde do Município da Serra, ocorrerá nos termos do Regimento Eleitoral, de acordo com o cronograma abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

Cronograma – Eleições dos Membros do CMSS

Иō	AÇÃO	Data	Horário
01	Elaboração da Comissão Eleitoral	25/07/2018	14h
02	Apresentação do cronograma pela Comissão eleitoral ao pleno do CMSS	30/07/2018	14h
03	Publicação do Regimento Eleitoral e Edital	01/08/2018	DOM
04	Encaminhamento de Documentos de regularidade das entidades inscrição de entidades/delegados/candidatos	01/08/2018 a 02/09/2018	9 às 16 horas
05	Recursos	03 e 04 /09	
06	Resposta da comissão eleitoral aos recursos impetrados	06/09	8 às 16 horas.
07	Assembléia de Eleição do Conselho Municipal de saúde	19/09/2018	17 horas em primeira chamada e 17 horas e 30 em segunda chamada
08	Divulgação do Resultado final das Eleições do CMSS	24/09	
08	Posse dos conselheiros, conforme art. 24 do Regimento Eleitoral.	02/01/2019	17 horas

Serra-ES, 30 de julho de 2018.

Comissão Eleitoral Biênio 2019 x 2020